



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0107/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2026

Pelo presente **CONTRATO DE COMPRA E VENDA**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, aqui representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GERSON OSVALDO PLENTZ**, com sede na Av. Jacuí, 735, Centro, na cidade de Selbach/RS, inscrita no CNPJ nº 08.321.252/0001-24, neste ato representada por seu representante legal, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Aquisição de equipamentos, peças e mão de obra para reparos no sistema de abastecimento de água municipal, conforme segue:

Item	Descrição	Und	Qu ant	Valor Unit.	Valor total
1	Bomba 65/250 12.5 CV trifásica IP55/IR3.4P.4V.RT 250	UND	1	23.860,00	R\$ 23.860,00
2	Conserto de Moto bomba do Município	UND	1	3.795,00	R\$ 3.795,00
3	Contator 32A bobina 220 VC,A contato auxiliar 1NA	UND	1	287,69	R\$ 287,69
4	Bobina 25-32A 24V 50/60HZ	UND	1	26,94	R\$ 26,94
5	Sensor de nível automático de pressão	UND	1	9.017,90	R\$ 9.017,90
6	Selo mec. 1/2' inox viton T-16	UND	1	63,36	R\$ 63,36
7	Rolamento	UND	2	38,43	R\$ 76,86
8	Relé falta e sequencia de fase 380 VCA ECO	UND	3	189,66	R\$ 568,98
9	Mão de Obra e serviços	UND	1	5.020,00	R\$ 5.020,00



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2021/2028

				TOTAL	R\$ 42.716,73
--	--	--	--	--------------	----------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 42.716,73 (quarenta e dois mil setecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos)** que serão pagos em até 30 dias após entrega e conferência pelo Fiscal de Contratos e Responsável da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA:

A entrega será realizada pelo Contratado, no Parque de Máquinas do Município, Rua Paraiba, 347, Bairro Rabello, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO:

O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Capítulo VII do Título III – Dos Contratos Administrativos da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E EXECUÇÃO:

A vigência do presente contrato inicia-se na assinatura do mesmo, com vigência de 60 dias, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por fundamento a homologação da Dispensa de Licitação 061/2026, levada a efeito em 17 de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2023-2028

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto: 2067 – Manutenção das Redes de Água no Interior;

Projeto: 2068 - Manutenção das Redes de Água no Perímetro Urbano;

Elemento: 33903024000000 – Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações;

Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

As partes elegem o FORO da Comarca de Não Me Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo-RS, 17 de agosto de 2026.


VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

GERSON OSVALDO PLENTZ
Contratada

TESTEMUNHAS:

